



RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.563.938/0001-10.

I – DO PREGÃO E DA ADMISSIBILIDADE

Trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2017- DSAP/PMDF, conforme processo administrativo nº 054.001.805/2016, de contratação de pessoa jurídica para aquisição do material permanente aparelho de ecocardiografia tridimensional, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital.

O pedido de impugnação foi apresentado tempestivamente.

II – DA IMPUGNAÇÃO

A empresa sugere, em síntese, que:

A exigência editalícia, constante da descrição do item 1 do termo de referência, de que o objeto da licitação disponha de “[...] Pacote de software integrado ao equipamento completo de medidas cardiovasculares (funções disponíveis à época do contrato) no idioma português brasileiro. [...]” seja alterada para: “[...] Pacote de software integrado ao equipamento completo de medidas cardiovasculares (funções disponíveis à época do contrato). [...] A justificativa da sugestão é a seguinte: “[...] a solicitação do idioma português para pacote de softwares integrados ao equipamento é uma solicitação não necessária visto todos os recursos serem padronizados internacionalmente e desta forma não havendo esta necessidade. Salientamos que a alteração se faz necessária para permitir a participação de todas as empresas do ramo, propiciando à este Órgão a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa. [...]”

II – DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Após consultar a área técnica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF a respeito do pedido de impugnação, obtive a seguinte resposta, em síntese:

“[...] A solicitação do fabricante não é razoável e sugiro que seja indeferida uma vez que o idioma português é fundamental para o acesso pelos usuários ao uso diário otimizado do equipamento em questão, ressalto esta característica não tratar-se de mera formalidade mas sim de

Folha nº	276
Processo nº:	054.001.805/2016
Rubrica:	SEI Matricula: 10100/2